



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

Ano V

Edição 770



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



Portaria Nº 34/2023

De 12 de abril de 2023

Convoca candidato aprovado no concurso que especifica para tomar posse em cargo efetivo.

Considerando que o candidato Paulo Sérgio Xavier (5º colocado), foi convocado a tomar posse por meio da portaria 23/2023, de 10 de março de 2023;

Considerando que o candidato até o presente momento não realizou a entrega da documentação solicitada e, portanto, é considerado desistente;

Considerando a homologação do resultado final do concurso público, publicado em 22 de novembro de 2022;

Considerando a necessidade de provimento de cargos públicos efetivos;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, VIII do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Convocar o seguinte candidato aprovado no Concurso Público:

I - SERVENTE: Paulo Antonio Deodoro (7º colocado)

Art. 2º - O candidato deverá se apresentar, caso já não o tenha feito, com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas legíveis, sendo facultada a Câmara Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor;

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: NQS1C-KYL66-RMIFQ-LLTNS-09T8Q





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



- d) Comprovante de ter votado na última eleição ou procedido à justificação na forma da lei;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- f) Prova de escolaridade exigida para o cargo - histórico escolar ou diploma;
- g) Duas fotografia 3x4;
- h) Atestado de antecedentes criminais;
- i) Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho;
- j) Declaração de bens patrimoniais;
- k) Certidão de casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- l) Declaração de que não ocupa outro cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela legislação;
- m) Comprovante de endereço.

Art. 3º - Se o candidato não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta no prazo estabelecido no §1º art. 16 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Extrema Lei 789/90, será considerado desistente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: NOS1C-KYL66-RMIFQ-LLTNS-09T8Q



AVENIDA DELEGADO GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)
WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR

AVENIDA DELEGADO GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**